

# Construção & Materiais

5

Boletim Informativo ▶▶▶

## Editorial

O mês de Dezembro, que agora se inicia, antecede um conjunto de alterações já previstas no regime jurídico dos alvarás. Quando foi publicado em Janeiro de 2004, o Decreto-Lei n.º 12/2004 previa um período de transição para algumas situações que o regime anterior contemplava.

Ora, entre essas situações destaca-se o fim da possibilidade das empresas detentoras de alvará de classe 1 terem um consultor para atribuição de capacidade técnica e dos encarregados atribuírem capacidade técnica aos alvarás, ainda que em subcategorias de baixa especialidade técnica e a obrigação das empresas detentoras da classe 6 ou superior terem um quadro mínimo de técnicos na área da segurança e higiene no trabalho.

Como não podia deixar de ser, a AICOPA está preparada para dar resposta aos seus Associados sobre este e outros assuntos relacionados com as exigências legais de acesso e permanência na actividade, pelo que temos contactado directamente as empresas nossas Associadas que poderão ser afectadas por estas situações, alertando-as para a necessidade de se adaptarem a estas novas exigências legais.

Antecedendo a quadra festiva que se avizinha, a Direcção da AICOPA e seus colaboradores endereçam desde já os votos de Boas Festas e um ano de 2006 repleto de sucessos e prosperidade a todos os nossos Associados e público em geral.

## Notícias

### Marcação CE - AICOPA promove sessão de esclarecimento

A AICOPA realizou no passado dia 28 de Novembro no Auditório C da Universidade dos Açores, em Ponta Delgada, uma sessão de esclarecimento, intitulada “**Marcação CE dos Produtos da Construção**”.

A obrigatoriedade da marcação CE advém da entrada em vigor da directiva 89/106/CEE dos Produtos de Construção. O objectivo desta marcação é assegurar que as obras de construção e engenharia civil satisfaçam as exigências essenciais estabelecidas na mencionada directiva.

Apesar da Directiva dos Produtos de Construção ter sido aprovada no Conselho de 21 de Dezembro de 1988 e o Decreto-Lei 113/93 que transpõe a referida Directiva para o direito interno ter sido publicado em 10 de Abril de 1993, a sua aplicação tem vindo a processar-se lentamente em virtude do atraso significativo verificado na publicação das normas harmonizadas a aprovações técnicas. Não obstante estar prevista a edição de cerca de 600 normas harmonizadas, actualmente encontram-se aprovadas e disponíveis apenas 120, prevendo-se que se encontrem traduzidas para português até ao final do presente ano 34 normas harmonizadas, o que corresponde a uma percentagem de aproximadamente 28% relativamente ao total. Os fabricantes de produtos de construção serão responsáveis pela aposição da marcação CE e terão de elaborar obrigatoriamente uma declaração de conformidade, o que implica a existência de um controlo interno de produção implementado com carácter permanente. Após a implementação do sistema de controlo de produção o fabricante estará em condições de solicitar ao organismo notificado a certificação da conformidade CE para os agregados produzidos. A respectiva sessão de esclarecimento teve como oradores a Eng.ª Sandra Ricardo e a Eng.ª Inês Ferreira, da CERTICON - Associação para a Qualificação e Certificação na Construção, e o Eng.º Carlos Fraga, Director do LREC - Laboratório Regional de Engenharia Civil, ao que se seguiu um debate para esclarecimento de dúvidas.



MÁQUINAS • MOTORES • EMPILHADORES

S. Miguel - Açores

Tel.: 296 636 420 • Fax: 296 636 470

Linha de Apoio ao Cliente: 800 206 707 • www.stet.pt



## Calendário

### Fiscal - Dezembro ▼

#### ↳ Até ao dia 12:

- Pagamento do **Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)**, a efectuar nos balcões dos CTT, nas tesourarias de finanças, no multibanco ou através do homebanking das declarações electrónicas, correspondente ao imposto apurado na declaração respeitante a Outubro, pelos sujeitos passivos abrangidos pela periodicidade mensal do regime normal;

#### ↳ Até ao dia 20:

- Entrega das importâncias retidas para efeitos de **Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)**;

#### ↳ Até ao dia 20:

- 3º pagamento por conta do **Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)** dos titulares de rendimentos da categoria B;

#### ↳ Até ao dia 20:

- Entrega das importâncias retidas para efeitos de **Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC)**;

#### ↳ Até ao dia 21:

- Entrega do **Imposto do Selo**, cuja obrigação tributária se constitui no mês anterior;

#### ↳ Até ao último dia útil:

- 3º pagamento por conta do **Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC)** devido por entidades residentes que exercem, a título principal, actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e por não residentes com estabelecimento estável.

### ▼ ALVARÁS

#### Certificado de Aptidão Profissional: CAP Nível 3

O Decreto-lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, que estabelece o Regime Jurídico do Acesso e Permanência na Actividade de Construção, determina que a capacidade técnica das empresas em termos de meios humanos é avaliada em função do seu quadro de pessoal, o qual deve integrar um número mínimo de elementos que disponham do conhecimento e da experiência adequados à execução dos trabalhos enquadráveis nas diversas habilitações, tendo em conta a sua natureza e classe.

As empresas classificadas em classe 1 e 2 têm de integrar no seu quadro de pessoal da área da produção um técnico (licenciado ou bacharel). No entanto, a Portaria n.º 16/2004, de 10 de Janeiro, prevê que uma empresa classificada numa destas classes possa ter como técnico, em alternativa ao engenheiro técnico, um profissional com conhecimento na

área dos trabalhos em causa, comprovado através de CAP de nível 3 ou superior.

Para obter o Certificado supra mencionado, é necessário possuírem a escolaridade mínima obrigatória conforme o ano em que nasceram e que tenham exercido, pelo menos durante oito anos, actividade profissional no sector da construção civil e obras públicas, sendo no mínimo três anos seguidos na profissão correspondente ao CAP a que se candidatam (alíneas a) e b), do n.º 3 do Artigo 20º da Portaria n.º 466/2003, de 6 de Junho).

O CAP é emitido pela Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, sendo válido por um período de oito anos. A sua renovação está dependente da manutenção das competências, através da actualização técnica, obtida pelo preenchimento cumulativo das seguintes condições, durante o período de validade do CAP: exercício profissional de pelo menos três anos e formação considerada adequada pela entidade certificadora, através da frequência de pelo menos 130 horas.

### ▼ ALVARÁS

#### Quadro técnico:

A partir de 1 de Fevereiro de 2006, passa a ser exigido que as empresas classificadas em classe 6 ou superior, para além do quadro técnico mínimo estabelecido pela Portaria nº16/2004, de 10 de Janeiro, possuam nos seus quadros técnicos superiores de segurança e higiene do trabalho (TSSHT) e técnicos de segurança e higiene do trabalho (TSHT), certificados por CAP de nível 5 e CAP de nível 3, respectivamente, emitidos de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei nº110/2000, de 30 de Junho, alterado pela Lei nº14/2001, de 4 de Junho. Estes técnicos devem ter formação em matéria de segurança do trabalho na construção, obtida no âmbito da formação complementar específica.

### FICHA TÉCNICA

#### PROPRIEDADE:

Associação dos Industriais de Construção Civil e Obras Públicas dos Açores

#### SEDE:

Rua da Alfândega Velha, 9 - 2º  
9500-017 Ponta Delgada

#### TELEFONE:

296 284 733

#### FAX:

296 284 772

#### E-mail:

aicopa@aicopa.pt

#### DIRECÇÃO:

Albano Moniz Furtado

#### COORDENAÇÃO:

João Sesinando

#### CONCEPÇÃO GRÁFICA / PAGINAÇÃO:

José Ventura

#### IMPRESSÃO:

COINGRA Compª Industrial Gráfica dos Açores, Lda.

#### PERIODICIDADE:

Mensal

#### TIRAGEM:

500 exemplares

#### DISTRIBUIÇÃO:

Gratuita

**Roca**



PACHECO DE MEDEIROS, LDA.

Rua dos Mercadores, 30  
9500 - 092 Ponta Delgada  
Tel. 296 283 150 • Fax 296 629 443



PACHECO DE MEDEIROS, LDA.

Deseja aos Associados  
da AICOPA e a todos  
os seus clientes e  
amigos  
um Feliz Natal e  
um Próspero 2006!



I.E.I.

Instalações Eléctricas Industriais, Lda.



*Feliz Natal  
e um Próspero  
Ano Novo!*

EXECUTAMOS INSTALAÇÕES:

- Eléctricas;
- Telefónicas;
- Ar condicionado;
- Redes de distribuição de Baixa e Média Tensão;
- Postos de transformação;

I.E.I.

A eficácia da Qualidade!

Rua Eng.º José Cordeiro n.º 10, APT 251  
9501-903 Ponta Delgada  
Tel: 296 490 300 Fax: 296 490 309

PERI, o grupo líder no mundo inteiro em sistemas de cofragem, sempre dispôs de sistemas flexíveis de andaimes no mercado. Entre estes sempre se destacaram os andaimes que servem de plataformas de trabalho para a cofragem. Os trabalhos de cofragem na obra torna-se mais rápidos e seguros com PERI.

**PERI**



Entre estes sempre se destacaram os andaimes que servem de plataformas de trabalho para a cofragem. Os trabalhos de cofragem na obra torna-se mais rápidos e seguros com PERI.

Os gabiões **GABIARQ** definem-se por uma caixa de forma prismática, elaborada com malha electrosoldada, confeccionada com arame galvanizado **GALFAN**, especialmente concebida para o revestimento de muros de betão ou de outros materiais.



**Aplicações:**

- Revestimento fácil de muros de qualquer tipologia. Grandes vantagens estéticas derivadas do uso da pedra, com grande facilidade de instalação.
- Proporciona uma duração extraordinária.
- Grande velocidade de execução. Alta resistência à corrosão.
- Drenante. Flexível. Competitivo em custo. Rápido. Execução por fases.



A **NORINCO** posiciona-se entre as primeiras marcas de dispositivos de fecho e coronamento de câmaras de acesso às diferentes redes de água, telecomunicações e redes de cabo. Reconhecido pela sua capacidade de inovação o **grupo NORINCO** propõe uma ampla gama de produtos que respondem às numerosas necessidades de uso, concebidas e desenvolvidas especialmente para facilitar as inter-venções nas redes. A força do **grupo NORINCO** no seu segmento de actividade, tem uma capacidade anual de produção de 80.000 toneladas de fundição dúctil.



ELECTRO FERRAGENS CORREIA

Rua Direita De Cima, 66  
9600-221 Ribeira Seca R. Grande  
Tlf: 296 470 007/3 \* Fax: 296 470 009/477 131  
E-mail: jfc.comercial@mail.telepac.pt



ELECTRO FERRAGENS CORREIA



ELECTRO FERRAGENS CORREIA



ELECTRO FERRAGENS CORREIA

LOJAS PAPAGAIO

**maxit**

CIMENTO COLA  
JUNTAS

IMPERMEABILIZAÇÕES  
ARGAMASSAS DE REBOCO

Rua Direita de Cima, 66 - 9600-221 Ribeira Seca R. Grande - Telef: 296 470 003/7 Fax: 296 470 009  
Av. Infante D. Henrique, 54 D/E - 9500 Rosário Lagoa - Telef: 296 916 535 Fax: 296 916 537

E-mail: jfc.comercial@mail.telepac.pt

Lider Europeu



## Anuncie no "Construção & Materiais"

Ao anunciar no "Construção & Materiais", garante uma visibilidade dos seus produtos por aqueles que são os seus principais clientes – as empresas de Construção Civil e Obras Públicas. Sendo este um excelente meio de divulgação da sua actividade a um *target* direccionado e tendo como objectivo promover os negócios entre as empresas do sector da construção – os construtores e os seus principais fornecedores, convidamo-lo a promover neste espaço mensal os seus produtos e / ou serviço.

Para mais informações contacte os nossos serviços pelo telefone 296 284 733 ou através do e-mail [aicopa@aicopa.pt](mailto:aicopa@aicopa.pt).



Deseja a todos os seus Associados

*Feliz Natal e  
Um Próspero Ano Novo!*

### ▼ Circulares emitidas pela AICOPA no mês de Novembro

- 107 - Índices de Custos de Mão-de-Obra - Abril, Maio e Junho de 2005;
- 108 - Regularização do Quadro Técnico (Alvará de Construção);
- 109 - Coeficiente de actualização fixado para vigorar no ano civil de 2006, relativos aos contratos de arrendamento em regime de renda livre, de renda condicionada e não habitacionais;
- 110 - Concursos Públicos - Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos, Azores Parque, S.A., Lotação e Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos (rectificação);
- 111 - Alterações ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas e ao Estatuto dos Benefícios Fiscais;
- 112 - SIFIDE - Sistema de Incentivos Fiscais em Investigação e Desenvolvimento Empresarial;
- 113 - Período experimental no contrato de trabalho;
- 114 - Subsídio de Natal;
- 115 - Concurso Público - Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos;
- 116 - Conferência "Universidade e Empresas: uma Associação para o Futuro";
- 117 - Concursos Públicos - Hospital do Divino Espírito Santo, Fundo Regional de Apoio às Actividades Económicas (rectificação) e Administração dos Portos das Ilhas de São Miguel e Santa Maria, S.A.;
- 118 - Duração do trabalho;
- 119 - Sessão de Esclarecimento - "Marcação CE dos Produtos da Construção";
- 120 - Trabalho suplementar;
- 121 - Concurso Público - Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infra-Estruturas, S.A.;
- 122 - Alterações Salariais aos Contratos Colectivos de Trabalho do Sector da Construção;
- 123 - Construções Escolares.

## Universidade e Empresas em Conferência

A AIESEC Açores realizou no passado dia 21 de Novembro, na Universidade dos Açores, em Ponta Delgada, uma conferência intitulada "**Universidade e Empresas: uma Associação para o Futuro**".

Como convidada a participar nesta iniciativa e no âmbito do protocolo estabelecido com aquela associação de estudantes, a AICOPA fez-se representar através do Sr. Paulo Jorge Jesus, o qual interveio no painel destinado a tecer alguns aspectos do



mercado empresarial, abordando as competências mais valorizadas e o modo como a Universidade está a formar os seus alunos para o futuro.

A iniciativa contou com a realização de dois painéis distintos, sendo o primeiro dedicado à perspectiva universitária, do que esta ensina e para quem, e o segundo dedicado à perspectiva empresarial, nomeadamente acerca das competências que as empresas pretendem para os seus quadros, tendo sido ainda realizado um debate, no qual foram discutidos alguns pontos apresentados por ambas as partes.

tmn

agentes profissionais

Gostamos dos negócios  
como eles são.



João de Oliveira Carreiro, Lda.  
[tmn.empresas@joc.pt](mailto:tmn.empresas@joc.pt)